



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 16 DE SETEMBRO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.061/2017 Patos-PB, em 13 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora MISLENE LIMA DA SILVA, matrícula n.º 315680, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 24 de julho de 2017 a 24 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.062/2017 Patos-PB, em 13 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias à servidora SAVINA PETRILLI LEITE ALENCAR MONTEIRO, matrícula n.º 315823, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, compreendendo o período de 22 de agosto de 2017 a 22 de fevereiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.063/2017 Patos-PB, em 15 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. LUIZA SÁTYRO MORAIS DE MEDEIROS para assumir o cargo de Enfermeiro - Classe II (Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos PJe n.º. 0005755-15.2015.815.0251.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.064/2017 Patos-PB, em 15 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

#### RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. SILMARA OLIVEIRA DE ARAÚJO GOMES para assumir o cargo de Enfermeiro - Classe II (Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos PJe n.º. 0005755-15.2015.815.0251.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1.065/2017** Patos-PB, em 15 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a Sra. YARA CAROLINE DA SILVA para assumir o cargo de Enfermeiro - Classe II (Plantonista), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, em observância ao Concurso Público n.º. 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos PJe n.º. 0005755-15.2015.815.0251.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2017.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**STTRANS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA/GS/Nº 037/2017** Patos/PB, 15 de setembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 024/2017 de 01 de janeiro de 2017.

Considerando o disposto no art. 51 da lei N.º 8.666/93, que institui a comissão permanente de licitação; Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições da STTRANS/PATOS-PB

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de bens e serviços, no âmbito da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Patos-PB, com a seguinte composição:

- I – Dyego Trajano Ramalho – Presidente;
- II – Rummenigge Alves De Oliveira – Membro Titular;
- III – Fernando da Silva Palmeira Filho – Membro Titular.

Art.º 2 – Designar, para compor, na condição de suplentes da comissão supracitada, os servidores:

- I – Damião dos Santos Mota;
- II – Jefferson Ricardo Costa de Lucena;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº nº 021/2017, que nomeou a comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - A referida Comissão Permanente de Licitação irá atuar pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldo Moura Xavier Dantas  
Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB